



MANUAL

DO



CANDIDATO



INSTITUTO FEDERAL
Goiás



Informações, editais e inscrições:

ifg.edu.br/selecao

 ifg.oficial

 @ifg_oficial

 /ifg_goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Jerônimo Rodrigues da Silva

Reitor

Oneida Cristina Barcelos Irigon

Pró-reitora de Ensino

Paulo Francinete Silva Júnior

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Daniel Silva Barbosa

Pró-reitor de Extensão

José Carlos Barros Silva

Pró-reitor de Administração

Amaury França Araujo

**Pró-reitor de Desenvolvimento
Institucional e Recursos Humanos**

Alex de Lima Cunha

Gerente do Centro de Seleção

Equipe técnica responsável:

Alex Lima

Tássia Galvão

Elaboração e revisão

Renata Rosa Franco

Projeto gráfico, diagramação e ilustração

Câmpus Águas Lindas

Tiago Gomes de Araújo

Câmpus Anápolis

Elza Gabriela Godinho Miranda

Câmpus Aparecida de Goiânia

Ana Lucia Siqueira de Oliveira

Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Câmpus Formosa

Murilo de Assis Silva

Câmpus Goiânia

Maria de Lourdes Magalhães

Câmpus Goiânia Oeste

Cleberson Pereira Arruda

Câmpus Inhumas

Luciano dos Santos

Câmpus Itumbiara

Aline Silva Barroso

Câmpus Jataí

Mara Rúbia de Souza Rodrigues Moraes

Câmpus Luziânia

Reinaldo de Lima Reis Júnior

Câmpus Senador Canedo

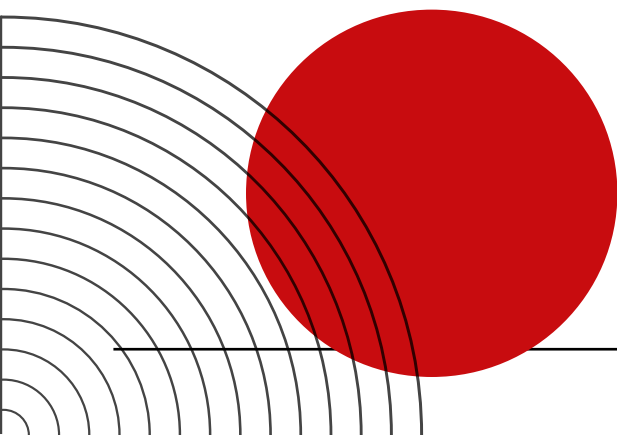
Maria Betânia Gondim da Costa

Câmpus Uruaçu

Andreia Alves do Prado

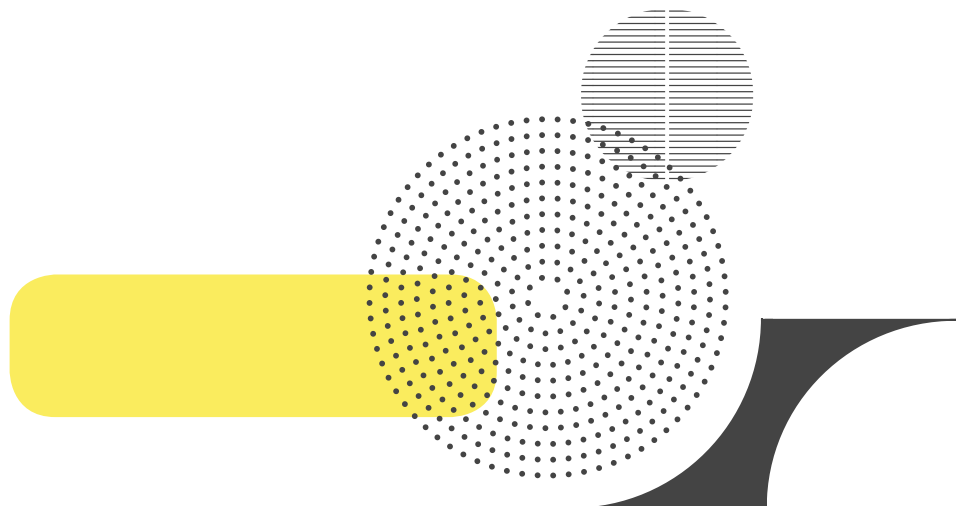
Câmpus Valparaíso de Goiás

Reginaldo Dias dos Santos



Sumário

1. Instituto Federal de Goiás: quem somos?	6
2. Modalidades e cursos.....	8
3. Formas de ingresso.....	10
4. Nossos editais.....	12
5. O que é nome social?	13
6. Reserva de vagas	15
7. Cotas	21
8. Passo a passo da inscrição e entrega de documentos.....	23
9. Provas	24
10. Classificação e resultados	26
11. Matrículas	27
12. Canais de informações	29





Olá candidato (a)!

Apresentamos a vocês o manual para ingressantes no Instituto Federal de Goiás (IFG). Aqui você vai encontrar informações sobre a Instituição e, principalmente, como funcionam os processos seletivos e vestibulares do IFG, nas modalidades: cursos técnicos de nível médio - integrados e subsequentes - e cursos de graduação.

Este manual apresenta o passo a passo para fazer sua inscrição, informações sobre as modalidades ofertadas, formas de ingresso, as etapas dos processos de seleção, a classificação dos candidatos, nossa política de cotas e qual é o papel do IFG.

Lembramos que as principais informações das nossas seleções estão aqui, mas é importante ler os editais de cada processo seletivo ou dos vestibulares, bem como suas retificações. Todos esses documentos ficam disponíveis na página eletrônica do Centro de Seleção, nos menus de cada modalidade, e este documento, em *Manuais* (ifg.edu.br/selecao).

Você vai encontrar ainda links para vídeos explicativos de como realizar sua inscrição, da política de cotas e de como funcionam as bancas examinadoras para os candidatos inscritos por meio das cotas raciais.

Vamos lá?

1. Instituto Federal de Goiás: quem somos?

Somos uma instituição pública, que oferta ensino gratuito e de qualidade a estudantes, jovens e qualquer pessoa que queira retomar os estudos, mesmo após alguns anos sem se dedicar aos livros. O IFG oferece cursos técnicos de nível médio, graduação, pós-graduação, cursos de extensão e de qualificação profissional para trabalhadores (FIC). Pertencemos à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

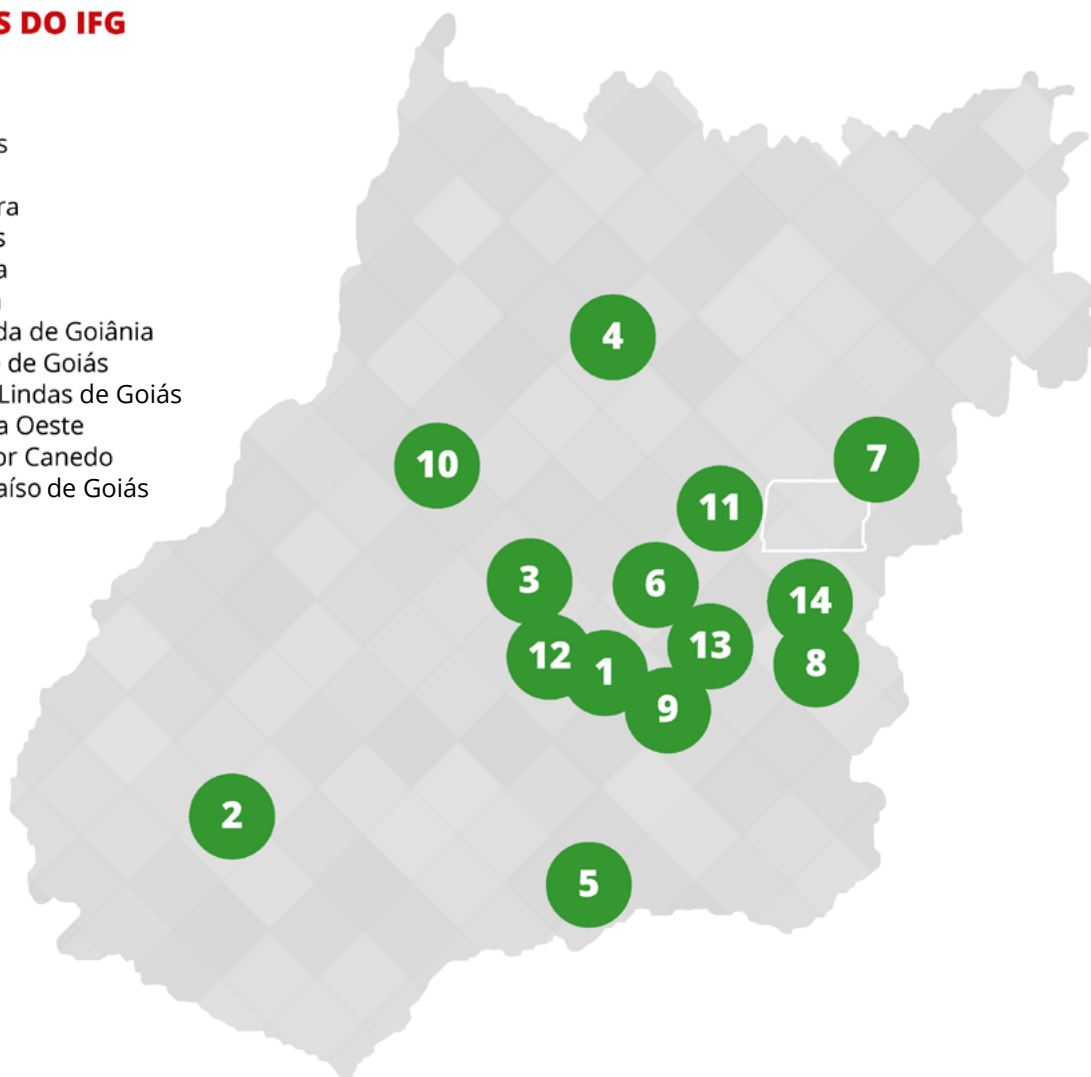
Possuímos uma história de mais de 100 anos de atuação na educação profissional e tecnológica em Goiás. Começamos como Escola de Aprendizes Artífices, passamos a escola técnica, Centro Federal de Educação Tecnológica (Cefet) e, em 2008, nos tornamos um Instituto Federal e ampliamos nossa atuação.

Por meio dos pilares ensino, pesquisa e extensão, a Instituição tem o papel de formar pessoas preparadas para o pleno exercício da cidadania, um cidadão consciente dos seus direitos e deveres, crítico e questionador, que possa contribuir para o desenvolvimento social, econômico, da ciência e da tecnologia da sua comunidade e do seu país. Além de profissionais habilitados para atuarem no mundo do trabalho, também ofertamos um ensino com base na formação humana.

A maioria dos cursos do IFG são voltados para a área industrial, mas já possuímos cursos nas áreas agrícola e agroindustrial. São ofertados em seus 14 câmpus: Águas Lindas, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Cidade de Goiás, Formosa, Goiânia, Goiânia Oeste, Inhumas, Itumbiara, Jataí, Luziânia, Senador Canedo, Uruaçu e Valparaíso de Goiás. O IFG também atua com polos de Educação a Distância (EaD) em diversos municípios goianos.

CÂMPUS DO IFG

- 1- Goiânia
- 2- Jataí
- 3- Inhumas
- 4- Uruaçu
- 5- Itumbiara
- 6- Anápolis
- 7- Formosa
- 8- Luziânia
- 9- Aparecida de Goiânia
- 10- Cidade de Goiás
- 11- Águas Lindas de Goiás
- 12- Goiânia Oeste
- 13- Senador Canedo
- 14- Valparaíso de Goiás



Se liga!

Em Goiás, há dois institutos federais. O IFG é fruto da transformação do antigo Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás (Cefet - GO). O IF Goiano surgiu da junção dos Cefets Rio Verde e Urutaí com a Escola Agrotécnica de Ceres e atua predominantemente na área agropecuária.



2. Modalidades e cursos

O ensino do IFG é dividido em modalidades e oferta de cursos desde a educação básica à pós-graduação. O site do Centro de Seleção é o espaço no portal institucional onde estão todas as informações relativas a editais, resultados, etapas das seleções, informes, comunicados sobre matrículas etc. O Guia de Cursos (<http://cursos.ifg.edu.br/>) disponibiliza informações específicas de cada curso ofertado.

Entre as modalidades que são de responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino (Proen), estão:

Ensino técnico

Oferta de cursos técnicos de nível médio, em todos os câmpus do IFG, funcionando em todos os turnos.

- Técnico integrado ao ensino médio

Curso no qual o ensino técnico profissionalizante é simultâneo ao ensino médio. O estudante obtém a escolarização e a formação profissional. Direcionado para quem já concluiu o ensino fundamental.

- Técnico subsequente ao ensino médio

Curso técnico profissionalizante (de nível médio) ofertado para estudantes que já concluíram o ensino médio.

- Técnico integrado ao ensino médio - educação de jovens e adultos (EJA)

Curso no qual o ensino técnico profissionalizante é ofertado simultaneamente ao ensino médio. O estudante obtém a escolarização e a formação profissional. É oferecido especificamente para pessoas com 18 anos ou mais. Os cursos EJA são ofertados no turno noturno.

Graduações

Oferta de cursos de graduação destinados aos que já concluíram o ensino médio, nas seguintes modalidades:

- Bacharelados

Preparam profissionais habilitados para atuar na área de sua formação.

- Licenciaturas

Os cursos de licenciatura formam profissionais aptos a trabalhar em ambientes educacionais, na educação básica (ensinos fundamental e médio).

- Tecnologia

Os cursos de tecnologia são graduações de nível superior com enfoque na atuação técnica profissional. Possuem uma carga horária menor em relação aos cursos de bacharelado e licenciatura.

Educação a distância

É o processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias, que permite a dispensa da presença física diária do estudante em sala de aula. O IFG oferta cursos nessa modalidade, cujas informações estão disponíveis no portal eletrônico da EaD: ifg.edu.br/ead.

INSTITUTO FEDERAL Goiás

GUIA DE CURSOS
navegue e conheça suas possibilidades

Nome parcial de curso, nível, campus ou pesquisa EAD

> Escolha o tipo de curso

> Escolha o local de oferta

Câmpus IFG Polos EaD

Técnico Integrado
(Técnico Integrado ao Ensino Médio)

Técnico Integrado - EJA
(Técnico Integrado ao Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos)

Técnico Subsequente
(Pós-Médio)

Tecnologia
(Graduação - Tecnologia)

Licenciatura
(Graduação - Licenciatura)

Bacharelado
(Graduação - Bacharelado)

Especialização
(Especialização - Lato Sensu)

Mestrado Profissional
(Mestrado Profissional - Stricto Sensu)

Câmpus IFG

Câmpus Águas Lindas
Câmpus Anápolis
Câmpus Aparecida de Goiânia
Câmpus Cidade de Goiás
Câmpus Formosa
Câmpus Goiânia
Câmpus Goiânia Oeste

Câmpus Inhumas
Câmpus Itumbiara
Câmpus Jataí
Câmpus Luziânia
Câmpus Senador Canedo
Câmpus Uruaçu
Câmpus Valparaíso

Acesse: cursos.ifg.edu.br



voltar ao sumário



3. *Formas de ingresso*

Você pode se tornar estudante do IFG por meio de diferentes formas de ingresso. São elas:

Vestibular: seleção feita por meio de prova, para ingresso nos cursos de graduação. Edital semestral específico.

Vestibular Enem: seleção exclusivamente feita por meio das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), para ingresso nos cursos de graduação. Realizado duas vezes ao ano por edital específico.

Sisu: seleção feita por meio de edital específico para ingresso por meio do Sistema de Seleção Unificada, semestralmente.

Técnico integrado: seleção feita por meio de prova. Realizada uma vez ao ano, por meio de edital específico.

Técnico subsequente: seleção feita por meio de prova. Realizada semestralmente, por meio de edital específico.

Técnico integrado (EJA): ingresso por meio de palestra e sorteio de vagas, por meio de edital específico. Não tem prova.

Outras seleções: portadores de diploma, transferências e reingresso também possuem editais específicos publicados semestralmente.

IFG
Instituto Federal de Goiás
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Pesquisar...

Perguntas frequentes | Comunicação | Serviço de Informação ao Cidadão | Ouvidoria | Contato

VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ESTUDE NO IFG

EM DESTAQUE | ALUNO | EGRESSO | SERVIDOR | GUIA DE CURSOS | ESTUDE NO IFG | CONCURSOS

INSTITUTO FEDERAL Goiás

Documentos Institucionais
Banco de Notícias

A INSTITUIÇÃO
CÂMPUS
ENSINO

Estude no IFG

[Tweeter](#) [Compartilhar](#)

Conheça os cursos e as informações dos processos seletivos do IFG, que são geridos pela Pró-reitoria de Ensino (Proen), por meio do Centro de Seleção. Para contatos, acesse a [página da Pró-reitoria de Ensino \(Proen\)](#).

GUIA DE CURSOS

Seleções em andamento:

VESTIBULAR	TÉCNICO INTEGRADO	TÉCNICO SUBSEQUENTE
EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EAD EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	PÓS-GRADUAÇÃO
PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA	REINGRESSO E MUDANÇA DE CURSO/CÂMPUS	OUTROS EDITAIS
DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES	SISU	

Acesse: ifg.edu.br/estudenoifg

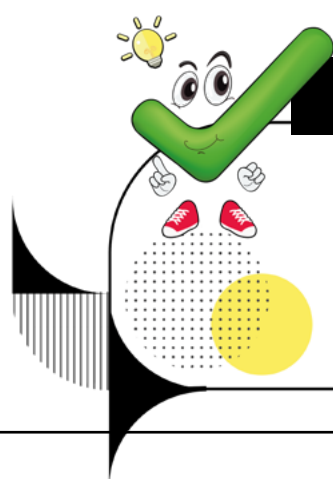


4. *Nossos editais*

A cada seleção, seja ela anual ou semestral, publicamos editais específicos contendo todas as informações, regras, prazos, orientações para os candidatos tomarem conhecimento do certame. É muito importante que você, candidato, leia o edital e fique atento, pois a cada seleção pode haver mudanças.

Dividimos a maioria dos editais em tópicos, nessa ordem:

1. Cronograma;
2. Validade;
3. Requisitos de ingresso;
4. Sistema de seleção (reserva de vagas e/ou sistema universal);
5. Distribuição de vagas e cursos;
6. Inscrição;
7. Da confirmação da inscrição;
8. Etapas da seleção;
9. Provas (para as seleções que possuem);
10. Realização da prova;
11. Prova de habilidade específica (quando tem);
12. Atendimento especial;
13. Ações afirmativas (reserva de vagas para cotas);
14. Recursos;
15. Classificação final;
16. Matrículas;
17. Documentação para matrícula;
18. Disposições gerais.



Se liga!

Lembramos que cada seleção pode conter novas informações, por isso, é importante ler o edital a cada edição de processo seletivo ou vestibular.



voltar ao sumário



5. *O que é nome social?*

Nome social é o nome pelo qual pessoas transexuais, travestis ou pessoas com outra identidade de gênero preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome oficialmente registrado, que não reflete sua identidade de gênero. A identidade do nome social é vinculada à identidade civil original.

O IFG disponibiliza, em todos os seus processos seletivos, a possibilidade de apresentação de requerimento e comprovação para os candidatos que queiram utilizar o nome social nas seleções.

Os candidatos deverão preencher a Declaração de Uso do Nome Social disponível no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/estude-no-ifg/selecoes-em-andamento/documentos-e-declaracoes>.

Depois devem fazer o upload da declaração e do documento oficial de identificação nos dias e horários estabelecidos no cronograma.

Em todas as listagens de resultados e das demais etapas, o nome que constará será o nome social do candidato.





voltar ao sumário



6. *Reserva de vagas*

Sabia que o IFG possui uma política de ações afirmativas? Entenda como funciona:

Reserva no mínimo 50% das vagas dos cursos técnicos (integrados, subsequentes e EJA) e superiores (Vestibular tradicional e Vestibular Enem) para candidatos que estudaram todo o ensino fundamental ou médio em escolas públicas. Isso vai depender da seleção na qual o candidato vai se inscrever e está disponível nos editais.

Legislações que amparam: [Lei nº12.711/2012](#), alterada pela [Lei nº13.409/2016](#), no [Decreto nº 7.824/2012](#), alterado pelo [Decreto nº 9.034/2017](#), [Portaria Normativa nº18/2012](#), alterada pela [Portaria Normativa nº 09/2017](#), ambas do Ministério da Educação, e as descrições de candidatos com deficiência estabelecidas na [Lei nº13.146/2015](#). Essas legislações e normas dispõem sobre a implementação da reserva de vagas nas instituições federais de ensino.

Há oito casos de reservas de vagas, são eles:

(A) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência (sigla: RI - PPI - PcD);

(B) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que **NÃO SEJAM** pessoas com deficiência (sigla: RI - PPI);

(C) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que **NÃO SE AUTODECLARARAM** pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência (sigla: RI - DC - PcD);

(D) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que **NÃO SE AUTODECLARARAM** pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que **NÃO SEJAM** pessoas com deficiência (sigla: RI - DC);

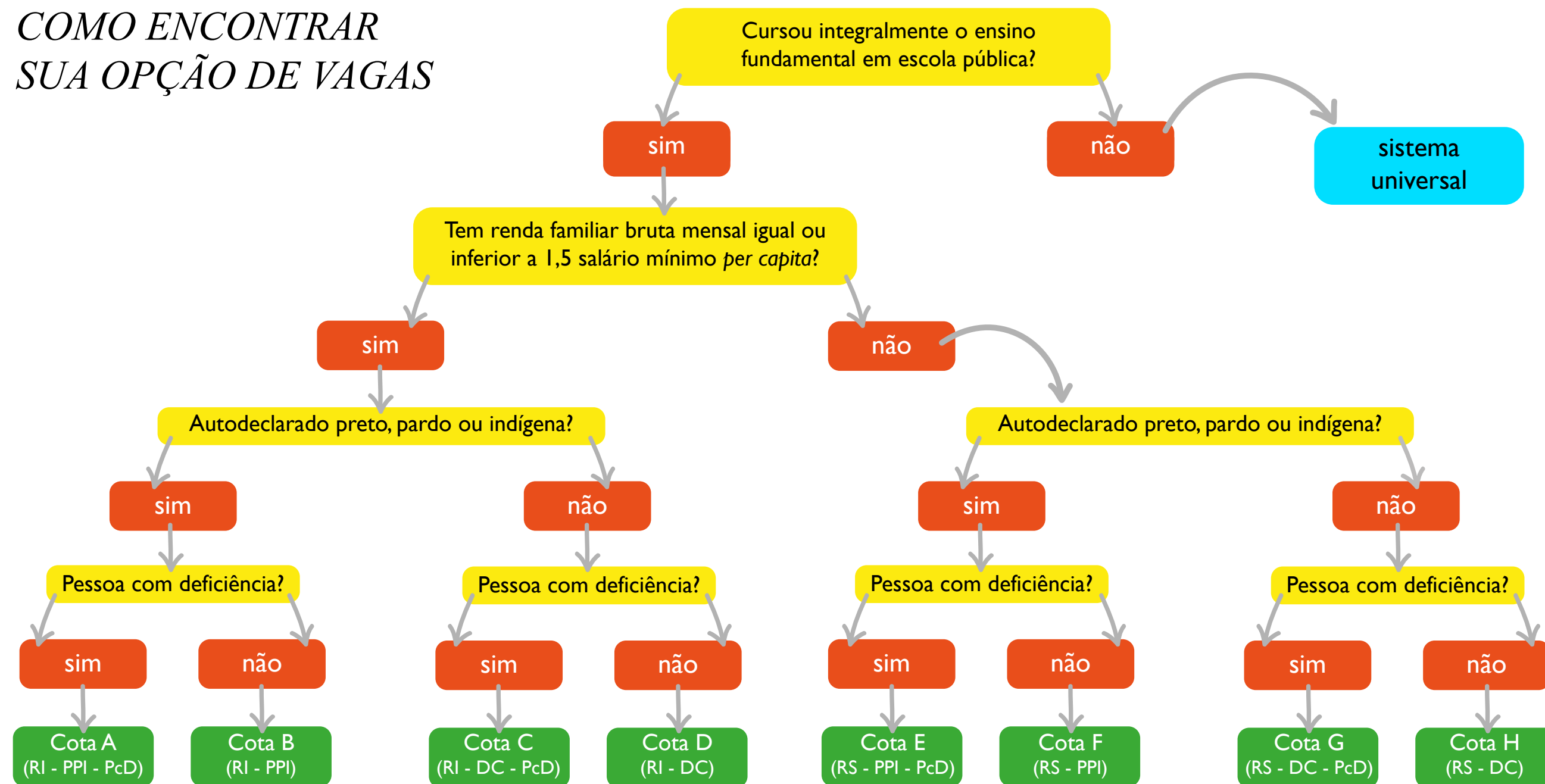
(E) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que sejam pessoas com deficiência (sigla: RS - PPI - PcD);

(F) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas e que **NÃO SEJAM** pessoas com deficiência (sigla: RS - PPI);

(G) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que **NÃO SE AUTODECLARARAM** pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que sejam pessoas com deficiência (sigla: RS - DC - PcD);

(H) candidatos que concluíram integralmente o ensino fundamental em escola pública, com renda familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, que **NÃO SE AUTODECLARARAM** pretos, pardos e indígenas (demais candidatos) e que **NÃO SEJAM** pessoas com deficiência (sigla: RS - DC);

COMO ENCONTRAR SUA OPÇÃO DE VAGAS



Fluxograma de redistribuição das vagas reservadas

Documentação/procedimentos	Vaga reservada pretendida no ato da inscrição	Vaga alocada após análise do IFG
Caso 1: Os candidatos que não entregarem a documentação que comprove que estudaram o nível fundamental ou médio em escola pública, poderão ser migrados conforme a seguir:	RI - PPI - PcD RI - PPI RI - DC - PcD RI - DC RS - PPI - PcD RS - PPI RS - DC - PcD RS - DC	 Sistema universal
Caso 2: Os candidatos vinculados às cotas dependentes de renda que não entregarem a documentação completa, que comprove a renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo per capita, poderão ser migrados conforme a seguir:	RI - PPI - PcD RI - PPI RI - DC - PcD RI - DC	 RS - PPI - PcD  RS - PPI  RS - DC - PcD  RS - DC
Caso 3: Os candidatos vinculados às cotas étnico-raciais, que tenham suas autodeclarações de candidatos pretos, pardos ou indígenas indeferidas pelas bancas de heteroidentificação, poderão ser migrados conforme a seguir:	RI - PPI - PcD RI - PPI RS - PPI - PcD RS - PPI	 RI - DC - PcD  RI - DC  RS - DC - PcD  RS - DC
Caso 4: Os candidatos vinculados às cotas destinadas a pessoas com deficiência, que não comprovarem a condição de PcD com laudo médico conforme as especificações dos editais, poderão ser migrados conforme a seguir:	RI - PPI - PcD RI - DC - PcD RS - PPI - PcD RS - DC - PcD	 RI - PPI  RI - DC  RS - PPI  RS - DC

Observação: Os casos 2, 3 e 4 poderão ser combinados, pois as análises das condições de renda, deficiência e autodeclaração étnico-racial são analisadas de forma independente, mediante a documentação entregue e pelas bancas de heteroidentificação.

Para concorrer a uma das vagas dentro da política de ações afirmativas, é preciso marcar, na segunda tela da inscrição, a opção “Reserva de Vagas” ([Lei nº 12.711/2012](#)) e dar prosseguimento ao formulário. Atenção: o candidato que não marcar no início da tela de inscrição a opção correta, não estará concorrendo dentro da reserva.

Atenção: É necessário comprovar todas as informações para concorrer por meio da reserva de vagas, mas caso algum documento não esteja em consonância com o edital, o candidato consegue migrar tanto para a cota correspondente quanto para o sistema universal (onde concorre com todos os demais candidatos que estão fora da reserva de vagas). É preciso acompanhar no edital as datas e forma de realizar essa comprovação documental.





Se liga!

As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas ou ainda fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) **NÃO** são consideradas instituições da Rede Pública de Ensino para participação na Reserva de Vagas ([Lei nº 12.711/2012](#)).

7. **Cotas**

Você sabia que o IFG possui cotas étnico-raciais em todos os seus processos seletivos e vestibulares?

A [Lei nº 12.711/2012](#) trata dessa política e a regulamentação é do [Decreto nº 7.824/2012](#).

São reservadas vagas por meio das cotas étnico-raciais dentro do percentual de 50% da reserva de vagas. Há ainda a possibilidade de esses cotistas também concorrerem por meio da reserva de vagas às pessoas com deficiência ou não. Caso a documentação não comprove qualquer uma dessas condições, o candidato migra para concorrer na cota correspondente.

Os candidatos que, no ato da inscrição, fizerem a opção por concorrer às cotas étnico-raciais, serão submetidos à **BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL**, no câmpus do IFG para o qual estiver inscrito. O Centro de Seleção publica um edital de orientações complementares a cada processo seletivo ou vestibular.

E como funciona essa banca?

Ela é composta por três membros da comunidade do IFG, oficializada por meio de portaria. Os candidatos são convocados para estar presentes neste momento, conforme o cronograma do edital que marca a data, horário e local. Essa banca funciona em forma de entrevista, que é, **OBRIGATORIAMENTE**, filmada. O candidato que se recusar a ser filmado não poderá concorrer por meio da cota.





O que ela avalia?

O documento de autodeclaração preenchido pelo candidato, em que afirma se ele é preto ou pardo. Para confirmação da autodeclaração, a avaliação da banca é feita unicamente pelo critério fenotípico, ou seja, são avaliadas as características físicas da pessoa, como cor de pele, textura do cabelo, traços faciais etc.

As Bancas de Verificação de Indígena avaliam a autodeclaração dos candidatos indígenas levando em conta unicamente a documentação apresentada: Registro Civil Indígena ou Registro Geral Indígena (Carteira de Identificação

Indígena) ou Declaração de pertença à Comunidade ou Etnia Indígena emitida pela Associação e/ou pelo líder indígena da comunidade local, que deverá conter contatos e endereços para possíveis verificações.

Veja como funciona uma banca de heteroidentificação nos processos seletivos e vestibulares do IFG.

Assista ao vídeo sobre a banca de heteroidentificação:





8. *Passo a passo da inscrição e entrega de documentos*

Toda a documentação necessária para efetivar a inscrição no vestibular ou em um dos processos seletivos está disponível no edital. Basicamente, o candidato precisa preencher no sistema de inscrição:

- Requerimento de inscrição;
- Questionário socioeconômico;
- No ato da inscrição, optar por concorrer pelo Sistema Universal ou pela Reserva de Vagas;
- No caso da Reserva de Vagas é preciso inserir os documentos exigidos no edital, no sistema de inscrição, após o candidato ser convocado e conforme o cronograma de seleção;
- É possível corrigir os dados da inscrição, de acordo com as datas previstas no cronograma, inclusive alterar o curso;

Importante: a única informação que NÃO pode ser alterada é o número do CPF.

- O candidato que queira se inscrever por meio do seu nome social também precisa inserir documentação específica.

Clique e assista aos vídeos sobre inscrição ou acesse pelo ifg.edu.br/estudenoifg no botão “vídeos tutoriais processos seletivos”:





voltar ao sumário



9. **Provas**

As informações sobre data de divulgação dos locais de prova devem ser consultadas no edital.

No dia das provas, o candidato deverá apresentar seu documento de identificação oficial e original para entrar no prédio. Serão aceitos:

- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Profissional;
- Passaporte;
- Carteira de Identificação Funcional, conforme a [Lei nº 12.037/09](#), art. 2º, bem como a Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenham foto e assinatura colhidas pelo órgão que expediu o documento.

NÃO SERÃO ACEITOS:

- Certidão de Nascimento / Casamento;
- Título de Eleitor;
- Documentos de identificação que não contenham foto e assinatura colhidas pelo próprio órgão expedidor;
- Carteiras de estudante;
- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados;
- Cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

Caso o candidato não apresente o documento de identificação original, por motivo de furto, roubo ou perda, deverá apresentar cópia impressa do Boletim de Ocorrência dos últimos 30 dias, expedido por órgão policial ou cópia impressa do Boletim de Ocorrência virtual realizado no endereço eletrônico <http://www.policiacivil.go.gov.br>, no link [Delegacia Virtual](#).

Material permitido no dia de realização das provas:

- Caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.

ATENÇÃO

Não será permitido, para a realização das provas, o uso de lápis, lapiseiras, borrachas e corretivos.

Não será permitido portar e/ou usar calculadoras ou qualquer instrumento de cálculo, bem como aparelhos celulares, relógio de qualquer tipo, bips, aparelhos de som (tais como MP3, MP4, entre outros) durante o período de realização das provas. Tudo deverá ser guardado em envelope específico oferecido pelo IFG.

IMPORTANTE

Caso o candidato esteja portando quaisquer dos objetos proibidos, durante a realização das provas, dentro da sala ou das demais dependências do local de aplicação, será **ELIMINADO** do processo Seletivo.



10. *Classificação e resultados*

Os candidatos serão classificados, em listagem única, por curso, em ordem decrescente de pontos obtidos, ou seja, serão classificados os que tiverem maior pontuação. Primeiramente, até o preenchimento das vagas do Sistema Universal e, posteriormente, até o preenchimento das vagas reservadas.

O candidato que estiver concorrendo pela Reserva de Vagas ([Lei nº 12.711/2012](#)) e que obtiver nota suficiente para aprovação pelo sistema universal, será classificado por este sistema. A classificação dos candidatos pela Reserva de Vagas obedecerá à ordem decrescente da pontuação final, por curso.





11. Matrículas

Além do edital do processo seletivo, o Centro de Seleção divulga, próximo à data de realização das matrículas, um documento chamado **Orientações Complementares** para as matrículas. É preciso ficar atento ao site! A matrícula é gratuita!

Os documentos exigidos na maioria dos editais são:

- Formulário de cadastro de matrícula (disponível no site);
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou Declaração de Conclusão do ensino fundamental, acompanhada do Histórico Escolar;
- Certidão de nascimento ou de casamento;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Certidão de quitação eleitoral expedida pelo site www.tse.jus.br, para os brasileiros maiores de 18 anos.

A matrícula é feita presencialmente pelo estudante maior de 18 anos. Para os menores, a matrícula é feita pelos pais ou responsável legal. Há possibilidade de realizar o procedimento por procuração registrada em cartório.

*No caso de conclusão do ensino fundamental e/ou médio no exterior, há regras específicas disponíveis no edital.





12.

Canais de informações

Página do Centro de Seleção:

www.ifg.edu.br/selecao

Portal do IFG:

www.ifg.edu.br

Redes Sociais:

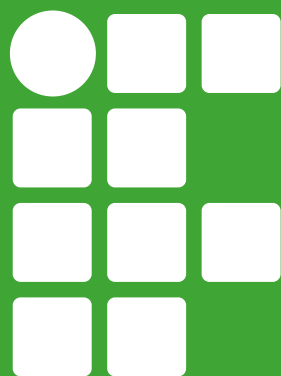
 IFG.oficial

 ifg_oficial

 ifgoficial

 IFG_Goias





**INSTITUTO
FEDERAL**
Goiás